



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**


RESOLUÇÃO Nº 05, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124 de 03 de Janeiro de 2007 e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II do anexo I do Decreto nº 8.275 de 27.06.2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 002/2016, visando à mudança do objeto de “*Recuperação de estradas vicinais, pavimentação e aquisição de equipamentos para os municípios de Benevides, Cachoeira do Arari, Ipixuna do Pará e São Félix do Xingu, todos no estado do Pará*” para “*Recuperação de estradas vicinais, pavimentação e reforma e revitalização de feira e mercado municipal nos municípios de Benevides, Ipixuna do Pará, Peixe-Boi e Ulianópolis, todos no estado do Pará*”; e alteração no cronograma de desembolso, conforme condições e especificações descritas no Plano de Trabalho, páginas 50 a 53 do Processo CUP nº 59004/000607/2016-78.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Keila Adriana Rodrigues de Jesus

Superintendente Substituta, em exercício


Inocencio Renato Gasparim

Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos.


Margareth dos Santos Abdon

Diretora de Administração